



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Decreto Municipal nº 09/2025.

Dispõe sobre a determinação de redução de ruídos sonoros durante os horários das missas no período de pré-festejos e festejos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto determina a redução dos ruídos sonoros provenientes do Campeonato Municipal de Futebol, além da proibição de ruídos sonoros provenientes de demais estabelecimentos e sons automotivos, nos dias e horários de missas realizadas durante o pré-festejos (do dia 10 a 30 de maio, das 19h às 20:20h) e festejos (de 31 de maio a 09 de junho, das 18:30 às 20:40) deste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, 16 de maio de 2025.


Claudionor Urbano de Oliveira

Prefeito Municipal de Floresta do Piauí-PI

Id:15190524D744736B


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.578/0001-61


Decreto Municipal nº 09/2025.

Dispõe sobre a determinação de redução de ruídos sonoros durante os horários das missas no período de pré-festejos e festejos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto determina a redução dos ruídos sonoros provenientes do Campeonato Municipal de Futebol, além da proibição de ruídos sonoros provenientes de demais estabelecimentos e sons automotivos, nos dias e horários de missas realizadas durante o pré-festejos (do dia 10 a 30 de maio, das 19h às 20:20h) e festejos (de 31 de maio a 09 de junho, das 18:30 às 20:40) deste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, 16 de maio de 2025.


 Claudionor Urbano de Oliveira

Prefeito Municipal de Floresta do Piauí-PI

Id:0F8BEF43611C737F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como ENGENHEIRO FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Administração, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.**Contratado:** Kelveny Halisson Fontenele de Andrade - CPF nº 766.784.663-49**Valor:** R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).**Vigência:** 02/05/2025 a 31/12/2025.**Data da Assinatura:** 02 de Maio de 2025.


Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

1

Id:0B621EDA487E77C7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 011/2025

 PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP Nº 004/2025

A Prefeita do Município de Novo Santo Antônio, Estado Do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21 e Súmula 473/STF, o Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2025, cujo o objeto é o Registro De Preços Para Aquisição Futura, Parcelada, E Sob Demanda De Material, Suprimentos E Equipamentos De Informática Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio E Suas Secretarias, para que sejam feitas adequações no Termo de Referência deste certame, por ato discricionário da Administração Pública.

PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antônio - PI, 19 de maio de 2025.


 Elisa Maria da Silva Paz
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF34BBBEA67489


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 12, de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária do Centro Educacional Jose Marcelo Pessoa.

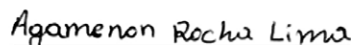
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora ULISSEIA DA SILVA ANDRADE, CPF nº 791.541.073-34, ao cargo de Secretária do Centro Educacional Jose Marcelo Pessoa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.


 Agamenon Rocha Lima
 Secretário Municipal de Educação